



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
ESTADO DO PARANÁ  
CGC: 75.927.582/0001-55

PORTARIA Nº 30.825/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE,  
ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**DESIGNAR**, a servidora, **EDNA CARINA SEVERO OLIVEIRA DA SILVA** ocupante do cargo efetivo, de 40 horas semanais, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 07 de março de 2023, revogando-se todas as portarias e disposições anteriores e em contrário à esta portaria, entrando em vigor a partir de sua data de publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 07 DE MARÇO DE 2023.

Publique – se

**RICARDO ANTONIO ORTINÃ**  
Prefeito Municipal